

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 - EDITAL SEGER Nº 12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SEGER Nº 12/2020, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº 003/2020 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

	CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020			
	PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II			
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020		
06	1493496	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
07	1493650	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
08	1493707	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
09	1493590	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
10	1493384	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		

	CANDIDATOS <u>PCD – P. COM DEFICIÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,			
	INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020			
	PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II			
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº		
	,	12/2020		
01	1493545	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato		
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."		



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 **PERFIL 2: ANALISTA DE NEGÓCIOS II**

Classif.	Candidato	Inscrição
11	Lorrayne de Paula Trivelin	1493403

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 **PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III**

TERTIL 3. ANALISTA DE NEGOCIOS III		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº
	,	12/2020
06	1493441	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
07	1493451	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
08	1493415	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
09	1493537	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
10	1493677	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
11	1493364	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
12	1493659	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>P.NEGRAS</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III			
Classif.	Classif. Inscrição Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020		
02	1493415	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.	

	CANDIDATOS <u>P.NEGRAS</u> CLASSIFICADOS,		
	<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020		
PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III			
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº	
Clubbii.	mserição	12/2020	
		Item 6.6.6 Certidões ou declarações, somente serão aceitas se o	
		candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que	
		acompanhadas de histórico escolar.	
		ANEXO I – REQUISITOS	
		I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível	
		superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação –	
		TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação,	
		Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou	
		graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação	
		em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC,	
		fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo	
		Ministério da Educação; E,	
		II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área	
		Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata*,	
		devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de	
		contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das	
		atividades e período de atuação.	
		ANEXO II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
		b) Certificado de curso avulso na área de gestão de projetos e/ou	
		processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado	
		por instituição oficial de ensino.	
		d) Certificado de curso avulso na área de gestão de recursos	
		humanos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado	
		por instituição oficial de ensino.	

	CANDIDATOS <u>PCD – P. COM DEFICIÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO № 003/2020		
	PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020	
01	1493451	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Item 6.6.4 A comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo I) e de pontuação (Anexo II) se dará por meio de: ANEXO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: * Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito. E, não será pontuado para fins de avaliação de títulos o tempo de 01 (um) ano referente ao requisito mínimo. a) Experiência em análise e levantamento de requisitos, processos, prototipação, modelagem de dados (MER), especificação funcional.	



CANDIDATOS <u>PCD – P. COM DEFICIÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,			
	INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020		
	PERFIL 3: ANALISTA DE NEGÓCIOS III		
Classif. Inscrição		Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº	
Classii.	Hiscrição	12/2020	
		b) Experiência com BPMCBOK, SCRUM e KANBAN.	
		ANEXO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
		b) Certificado de curso avulso na área de gestão de projetos e/ou	
		processos, com duração mínima de 20 (vinte) horas e ministrado	
		por instituição oficial de ensino.	

	CANDID	ATOC AMBLA CONCORDÊNCIA CLACCIEICADOC			
	CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020				
PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV					
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020			
20	1493485	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será			
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a			
		documentação completa nos prazos estipulados em ato			
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."			
21	1493708	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será			
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a			
		documentação completa nos prazos estipulados em ato			
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."			
22	1493529	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações			
		declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para			
		contratação no cargo, o candidato será automaticamente			
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado.			
		ANEXO I – REQUISITOS			
		II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área			
		Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata*,			
		devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de			
		contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das			
		atividades e período de atuação. ANEXO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
		d) Experiência na área de compras, almoxarifado, patrimônio			
		mobiliário, patrimônio imobiliário, contratos, convênios,			
		materiais e serviços, fornecedores e portais de BI.			
23	1493562	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será			
23	1175502	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a			
		documentação completa nos prazos estipulados em ato			
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."			
24	1493549	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será			
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a			
		documentação completa nos prazos estipulados em ato			
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."			
25	1493705	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será			
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a			
		documentação completa nos prazos estipulados em ato			
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."			



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

PERFIL 4: ANALISTA DE NEGOCIOS IV		
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº
	,	12/2020
26	1493680	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
27	1402200	específico, sendo limitado à data e horário determinados."
27	1493388	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
20	1402414	específico, sendo limitado à data e horário determinados."
28	1493414	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
29	1493438	específico, sendo limitado à data e horário determinados." Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
29	1493436	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
30	1493518	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
30	1493316	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
31	1493660	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
31	1473000	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
32	1493507	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
32	11,55507	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
33	1493399	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
34	1493571	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
35	1493646	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
36	1493633	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
37	1493718	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações
		declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para
	·	



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 **PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV**

Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
		contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
		Item 6.6.6 Certidões ou declarações, somente serão aceitas se o
		candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que
		acompanhadas de histórico escolar.
38	1493453	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
39	1493419	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>P.NEGRAS</u> CLASSIFICADOS,
<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

	PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV			
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020		
05	1493438	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
06	1493507	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações		
		declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para		
		contratação no cargo, o candidato será automaticamente		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado. ANEXO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
		d) Experiência na área de compras, almoxarifado, patrimônio		
		mobiliário, patrimônio imobiliário, contratos, convênios,		
		materiais e serviços, fornecedores e portais de BI.		
07	1493718	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
08	1493419	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações		
		declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para		
		contratação no cargo, o candidato será automaticamente		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado.		
		ANEXO I – REQUISITOS		
		I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível		
		superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação,		
		Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou		
		graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação		
		19-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1		

CANDIDATOS <u>P.NEGRAS</u> CLASSIFICADOS,				
	<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020			
	P	PERFIL 4: ANALISTA DE NEGÓCIOS IV		
Classif	T	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº		
Classif.	Inscrição	12/2020		
		em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC,		
		fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo		
		Ministério da Educação; E,		
		II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área		
		Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata*,		
		devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de		
		contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das		
		atividades e período de atuação.		
		ANEXO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS		
		DE PÓS-GRADUAÇÃO		
		a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato		
		sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da		
		Informação, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de		
		conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições		
		inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360		
		(trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de		
		conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar		
		onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.		

	CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS,				
	<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020				
]	PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V			
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020			
06	1493621	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."			
07	1493594	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."			
08	1493713	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Item 6.6.1 Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida após a data da conclusão da graduação exigida como requisito. ANEXO I – REQUISITOS I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação			



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

				,	
PERFIL	_	A BIAT TO			TAC TI
DUDUII	-				
	. 7 .	\boldsymbol{A}	1 A 1 / 1 / 1		
	\sim .				

PERFIL 5: ANALISTA DE NEGOCIOS V				
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº		
Ciussii.	1115CI IÇAU	12/2020		
		em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E,		
		II. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na área Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata*, devendo ser comprovado por carteira de trabalho (CTPS) OU de contrato e declaração do serviço, com a devida descrição das		
		atividades e período de atuação. ANEXO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
		a) Experiência em instalação e configuração de ambientes de bi nas plataformas SAS, QLIK ou Microsoft Power BI para		
		 empresas. b) Experiência em administração de banco de dados Oracle. c) Experiência em criação de relatórios de gestão, Dashboards ou 		
		indicadores nas plataformas SAS, QLIK ou Microsoft Power BI.		
09	1493412	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
10	1493547	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será		
10	17/3371	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato		
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
11	1493371	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato		
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
12	1493675	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
13	1493541	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será		
	,	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		documentação completa nos prazos estipulados em ato		
1 /	1402624	específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
14	1493624	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato		
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
15	1493376	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações		
		declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para		
		contratação no cargo, o candidato será automaticamente		
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado.		
		Item 6.2.1 Não serão computados pontos aos itens exigidos		
		como requisitos. ANEXO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
		ANEAU II - EAFERIENCIA PROFISSIONAL		



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 <u>PEDEU 5: ANALISTA DE NECÓCIOS X</u>

	PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V			
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020		
		b) Experiência em administração de banco de dados Oracle. c) Experiência em criação de relatórios de gestão, Dashboards ou indicadores nas plataformas SAS, QLIK ou Microsoft Power BI. ANEXO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
		a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.		
16	1493473	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
17	1493517	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."		
18	1493611	Item 6.8 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Item 6.2.1 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos. ANEXO I - REQUISITOS I. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; E, ANEXO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL a) Experiência em instalação e configuração de ambientes de BI nas plataformas SAS, QLIK ou Microsoft Power BI para empresas. c) experiência em criação de relatórios de gestão, Dashboards ou indicadores nas plataformas SAS, QLIK ou Microsoft Power BI. ANEXO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO a) Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato		



CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

\sim		NEGOCIOS	•

		Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº
Classif.	Inscrição	12/2020
		sensu" em nível de especialização e na área de Tecnologia da
		Informação, Gestão de Projetos, Processos e/ou em área de
		conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições
		inerentes ao cargo/perfil, com carga horária mínima de 360
		(trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de
		conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico
		Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga
		horária.
19	1493380	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
20	1493548	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
21	1493584	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
22	1.4025.60	específico, sendo limitado à data e horário determinados."
22	1493560	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
23	1493373	específico, sendo limitado à data e horário determinados." Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
23	1493373	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."
24	1493656	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
	17/3030	eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
25	1493433	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a
		documentação completa nos prazos estipulados em ato
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."
	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

CANDIDATOS P. INDÍGENAS CLASSIFICADOS,
<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V

Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020
01	1493624	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."

CANDIDATOS <u>P. NEGRAS</u> CLASSIFICADOS,						
<u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020						
PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V						
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020				
02	1493607	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será				
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a				
		documentação completa nos prazos estipulados em ato				
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."				
03	1493371	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será				
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a				
		documentação completa nos prazos estipulados em ato				
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."				
04	1493541	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será				
		eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a				
		documentação completa nos prazos estipulados em ato				
		específico, sendo limitado à data e horário determinados."				

CANDIDATOS <u>PCD – P. COM DEFICIÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 PERFIL 5: ANALISTA DE NEGÓCIOS V					
Classif.	Inscrição	Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 12/2020			
01	1493376	Item 6.7 do Edital de Abertura nº 12/2020 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados."			

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme <u>item 7</u> do Edital de Abertura nº 12/2020 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail <u>comissao-processoseletivo@seger.es.gov.br</u> no período do dia **14 de janeiro de 2021** até as **17 horas** do dia **15 de janeiro de 2021**.
 - 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato Técnico de Nível Superior 2020"

Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2020

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração <u>na forma</u> e <u>no período</u> previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.



2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

KARINA CARDOSO BRAGANÇA PENA	ALAINE BIRCHLER	LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO			
Presidente	Membro	Membro			
DAVI AMORIM	JUSSARA TEIXEIRA				
SALGUEIRO					
Membro	Membro				
Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de					

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 12/2020.

Vitoria, 13 de janeiro de 2021

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Respondendo Conforme Decreto 003-S, de 04/01/2021, publicado em 05/01/2021